

Aditivo n.º 01 ao Contrato TRT 16^a n.º 08/2010 PA N.º 734/2009

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, **POR INTERMÉDIO** DO **TRIBUNAL** REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO **EMPRESA** MECRE METAIS. COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16**^a **REGIÃO**, com sede nesta cidade, na Avenida Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, CNPJ/MF nº 23.608.631/0001-93, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, neste ato, representado pela Exma. Desembargadora Federal Presidente, **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA** e, de outro lado, a empresa **MECRE – METAIS, COMÉRCIOS, REPRESENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.**, com endereço na Av. Joaquim Mochel, nº 57, Itapiracó – São José de Ribamar, inscrita no CNPJ/MF nº 07.513.435/0001-89, doravante denominada **CONTRATADA**, legalmente representada pelo seu Diretor, **JOAQUIM NUNES NETO**, RG Nº 393976955, SSP/MA, CPF Nº. 094.303.933-91, na forma constante no despacho de fl. 465 do PA n.º 734/2009 e, de acordo com as normas estabelecidas pela Lei n.º 8.666/93, ajustam entre si este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 08/2010, de acordo com o despacho à fl. 465 nos autos do PA supracitado.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u> – DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo o Contrato de empreitada por preço global firmado entre o **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** em 01/07/2010, fica prorrogado pelo prazo de 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de 09 de janeiro de 2011 a 09 de março de 2011.



<u>CLÁUSULA TERCEIRA</u> – DA RATIFICAÇÃO

Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados firmam as partes o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, que assinam juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, a tudo presentes.

São Luís, 30 de dezembro de 2010.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA Desembargadora Presidente TRT 16ª Região

JOAQUIM NUNES NETO Diretor da MECRE – METAIS, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.

Testem	unhas:	
1)		
CPF:		
2)		
CPF:		